Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1024 / 2022

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar **a Secretaria de Saúde e ao CAPS INFANTIL, que em todas as situações que forem identificadas ou relatadas o abuso ou maus-tratos tendo como vítima crianças e adolescentes atendidos pela unidade, que a coordenação encaminhe imediatamente tais informações aos órgãos competentes, Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (Dceca) bem como a Delegacia da Mulher responsável por apurar denúncias de crimes contra crianças e adolescentes no município de Maracanaú**.

A medida é necessária para proteção das crianças e adolescentes atendidos pelo CAPS INFANTIL, uma vez que identificado ou relatado o abuso ou maus-tratos, o profissional responsável pelo atendimento e a coordenação, ficam obrigados a encaminhar a denúncia aos órgãos competentes, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Art. 245. O objetivo principal dessa matéria é garantir através do Poder Público uma rede de proteção no CAPS INFANTIL ás vítimas de abuso ou maus tratos, desempenhando um papel de acolhimento e acompanhamento, garantindo um atendimento integrado e humanizado para proteção das nossas crianças e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Antônio da Silva Moraes
Vereador

Antonio da Silva Moraes
Vereador

Luana Dantas
Assessor(a) Parlamentar

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881
presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br